

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 — O júri atrás designado será também o júri do estágio.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Deliberação n.º 1274/2005. — Por deliberação de 22 de Julho de 2005 do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea a) do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 1 de Setembro de 2004, foi alterado o artigo 2.º do regulamento n.º 31/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004, relativo ao pagamento de propinas, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

1 —

b)

b2) :

- € 200, no acto da matrícula;
- € 70, até 10 de Dezembro de 2005;
- € 90, até 10 de Janeiro de 2006;
- € 85, até 10 de Fevereiro de 2006;
- € 85, até 10 de Março de 2006;
- € 85, até 10 de Abril de 2006;
- € 85, até 10 de Maio de 2006.»

As alíneas b3) e b4) são suprimidas.
A presente alteração produz efeitos imediatos.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 270/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia e Gestão Industrial — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 466-G/2000, de 21 de Julho, e 432/2002, de 19 de Abril;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 432/2002, de 19 de Abril.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Artigo 3.º

Estágio

A unidade curricular estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do instituto.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Curso de Engenharia e Gestão Industrial

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	3	2				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	3	2				
Técnicas de Comunicação	1.º semestre		2				
Mecânica Geral	1.º semestre	2	2				
Desenho Técnico	1.º semestre	1		4			
Programação I	1.º semestre	2		3			
Matemática II	2.º semestre	3	2				
Mecânica Aplicada	2.º semestre	2	2				
Economia I	2.º semestre		3				
Materiais	2.º semestre	2		2			
Química Geral	2.º semestre	2		2			
Programação II	2.º semestre	2		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	2	2				
Mecânica dos Ruídos	1.º semestre	1		2			
Termodinâmica	1.º semestre	2	3				
Tecnologia Mecânica	1.º semestre	2		3			
Resistência dos Materiais	1.º semestre	2	2				
Economia II	1.º semestre	2		2			
Electrotecnia	2.º semestre	2		2			
Processos Industriais de Produção I	2.º semestre	2	2				
Contabilidade Geral	2.º semestre		4				
Elementos de Máquinas	2.º semestre	2	2				
Introdução à Gestão	2.º semestre		3				
Projecto e Fabrico Assistido por Computador	2.º semestre	2		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução ao Projecto	1.º semestre	2		3			
Organização de Empresas	1.º semestre		3				
Gestão da Produção I	1.º semestre	2	2				
Processos Industriais de Produção II	1.º semestre	2	2				
Electrónica Industrial	1.º semestre	2		3			
Contabilidade de Gestão	1.º semestre	2		2			
Projecto Industrial I	2.º semestre	2		3			
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre		3				
Qualidade	2.º semestre		4				
Automação Industrial	2.º semestre	2		3			
Máquinas Eléctricas	2.º semestre	2		2			
Gestão Financeira	2.º semestre	2		2			

2.º ciclo — Grau de licenciado

Regime diurno

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Instrumentação e Controlo Industrial	1.º semestre	2		3			
Instalações Eléctricas	1.º semestre	2		2			
Investigação Operacional	1.º semestre	2		2			
Gestão da Produção II	1.º semestre	2	2				
Sistemas de Informação I	1.º semestre	2		2			
Gestão de Energia	1.º semestre	2	3				
Redes Informáticas Industriais	2.º semestre	2		3			
Instalações e Edificações Industriais	2.º semestre		3				
Sistemas de Controlo de Gestão	2.º semestre	2		2			
Sistemas de Informação II	2.º semestre	2		3			
Redes de Fluidos	2.º semestre	2		2			
Gestão Ambiental	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Legislação Industrial e Laboral	1.º semestre		4				(a)
Estratégia Empresarial e Marketing	1.º semestre		5				
Análise de Investimentos e Gestão de Projectos	1.º semestre	2		3			
Projecto Industrial II	1.º semestre		7				
Logística Industrial	1.º semestre	2	2				
Estágio	2.º semestre						

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 20 271/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia Civil — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 870/200, de 26 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Civil ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 870/2000, de 26 de Setembro.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Artigo 3.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Engenharia Civil****1.º ciclo — Grau de bacharel**

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	3	2				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	3	2				
Mecânica Geral	1.º semestre	2		3			
Informática	1.º semestre	1		3			
Geologia da Engenharia	1.º semestre	1	2				
Desenho Técnico	1.º semestre		4				
Matemática II	2.º semestre	3	2				
Probabilidades e Estatística	2.º semestre	2	2				
Estática Aplicada	2.º semestre	1	3				
Materiais de Construção I	2.º semestre		2	3			
Topografia	2.º semestre		2	3			
Desenho de Construção Civil	2.º semestre		3				